

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016-SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE FÁBRICAS, EM FOCOS AUXILIARES, MODELO CL 13B, MARCA SISMATEC.

PROCESSO Nº 060.010.986/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por OSNEI OKUMOTO, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 01, de 01 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP., doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF 00.653.494/0001-03, com sede à SCLRN 703 – Bloco A LOJA 63 – Asa Norte – Brasília/DF, CEP. 70730-701, Telefone/Fax (061) 3327-0700, E mail micromedical@terra.com.br; licitacao@micromedicalsaude.com.br, representada por MARIO SERGIO NUNES RIBEIRO, portador do RG nº 405.282 SSP/DF, inscrito (a) no CPF nº 119.782.101-59 na qualidade de representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.010.986/2014, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

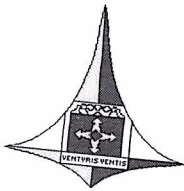
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação** do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2019 a 25/01/2020, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Elemento de Despesa:	339030	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial	66.549,03	10.672,10
VI	Nota de Empenho	2019NE00465	2019NE00466
VII	Data de Emissão:	25/01/2019	25/01/2019
VIII	Modalidade do Empenho:	Global	Global
IX	Evento:	400091	400091



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA apresentará a garantia no valor de **RS 64.732,09 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e nove centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

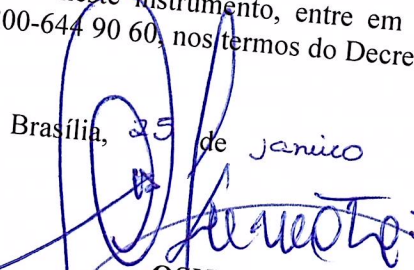
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

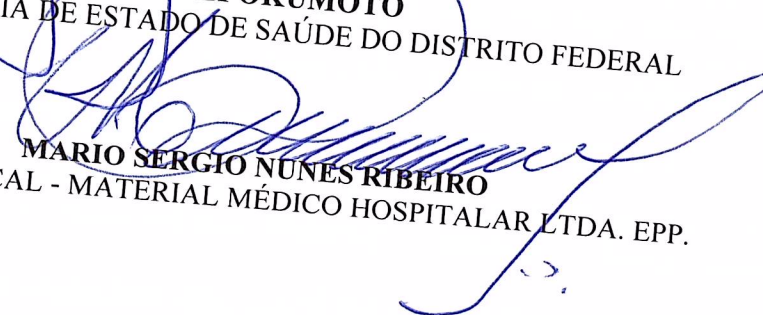
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.


Brasília, 25 de janeiro de 2019.


OSNEI OKUMOTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL



MARIO SERGIO NUNES RIBEIRO
MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.

TESTEMUNHAS:

(Ass.)
(Nome)


Patrícia Silva Araújo Resende
Técnico Administrativo
Matrícula 198.491-3

(Ass.)
(Nome)


Josefa Nobrega Barros
Técnico Administrativo
Matrícula 208.123-7